**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

INDICAÇÃO Nº 2915/2010.

“Colocação de placas de advertência ‘Proibido Jogar Lixo e Entulhos’ na Avenida Antonio Moraes de Barros, ao lado do número 739, no bairro Jardim Vista Alegre”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a colocação de placa de advertência “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS” na Avenida Antonio Moraes de Barros, ao lado do número 739, no bairro Jardim Vista Alegre.

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, em especial pelo Pastor da Igreja Assembléia de Deus-Ministério Belém, Pr. Adauto Xavier, que solicitaram providências quanto à colocação desta placa no local em que especifica, pois munícipes depositam ali lixos e entulhos, causando transtornos para os moradores, além de que o local está servindo de criadouro de bichos peçonhentos e insetos. Esta reivindicação atenderá aos anseios da população, por isso, este vereador apresenta referida Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2010.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-